

PORTARIA TRT GP Nº 504/90

João Pessoa, 05 de novembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor MARCOS ANTÔNIO COUTINHO DE FIGUEIREDO, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, em 07/11/90, conduzindo o Fusca placa OF-2445, com objetivo de levar a folha de pagamento.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente